

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

## **PROJETO DE LEI Nº 14832/2018**

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

## **APROVA:**

Institui o Dia de Conscientização Contra o Aborto e a Marcha pela Vida no âmbito do Município de Maringá.

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Município de Maringá, o **Dia de Conscientização Contra o Aborto**, a ser celebrado, anualmente, no dia 15 de maio – data em que se comemora o Dia Internacional da Família.

**Parágrafo único.** Na data instituída no *caput* deste artigo, será realizada também a **Marcha pela Vida**, evento que consiste em passeata realizada em vias públicas da cidade manifestando a contrariedade dos aderentes à prática do aborto.

- **Art. 2.º** Para a consecução dos objetivos desta Lei, poderão ser realizadas, na data prevista no artigo anterior, tanto pelos Poderes Públicos constituídos, quanto pela iniciativa privada, palestras, seminários, campanhas, mobilizações e outras atividades que tenham por finalidade conscientizar e informar a população feminina acerca dos direitos do nascituro, do direito à vida e das implicações negativas e perigosas que podem decorrer da prática do aborto ilegal.
- **Art. 3.º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
  - Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de agosto de 2018.

## **ALEX CHAVES Vereador-Autor**



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves**, **Vereador**, em 05/09/2018, às 09:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0100516** e o código CRC **9694E5D7**.

18.0.000006190-1 0100516v6